



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

24/12/2015 ATÉ 28/12/2015



ÍNDICE

1.	JORNAL A TARDE	
1.1.	DECISÕES.....	1
1.2.	EXECUÇÕES PENAIS.....	2 - 3
2.	JORNAL ATOS E FATOS	
2.1.	DECISÕES.....	4 - 5
3.	JORNAL CORREIO DE NOTÍCIAS	
3.1.	DESEMBARGADOR.....	6
3.2.	EXECUÇÕES PENAIS.....	7
4.	JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1.	AÇÕES TJMA.....	8 - 11
4.2.	DESEMBARGADOR.....	12 - 14
4.3.	EVENTOS.....	15
4.4.	EXECUÇÕES PENAIS.....	16 - 19
4.5.	PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	20
4.6.	POSSE.....	21 - 22
4.7.	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	23 - 24
5.	JORNAL O DEBATE	
5.1.	EXECUÇÕES PENAIS.....	25
6.	JORNAL O IMPARCIAL	
6.1.	DECISÕES.....	26 - 27
6.2.	JUÍZES.....	28
6.3.	SINDJUS.....	29
7.	JORNAL O PROGRESSO	
7.1.	DECISÕES.....	30 - 31
7.2.	EXECUÇÕES PENAIS.....	32
7.3.	JUÍZES.....	33
7.4.	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	34 - 36
7.5.	VARA DA MULHER.....	37 - 38
8.	JORNAL O QUARTO PODER	
8.1.	DESEMBARGADOR.....	39
9.	JORNAL PEQUENO	
9.1.	ASSESSORIA.....	40
9.2.	DECISÕES.....	41
9.3.	DESEMBARGADOR.....	42
9.4.	JUÍZES.....	43
9.5.	PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	44
9.6.	PRESIDÊNCIA.....	45
9.7.	VARA CRIMINAL.....	46

Município de Açailândia indenizará feirante por dano moral

A prefeitura de Açailândia foi condenada a indenizar em 10 salários mínimos, por danos morais, uma feirante pela retirada do seu boxe de venda e demolição do prédio onde funcionava o mercadinho, localizado no centro do Município.

A decisão é da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve a sentença da Justiça de 1º Grau. De acordo com a ação, o imóvel estava locado há mais de 15 anos e era de propriedade particular. O Município demoliu o mercadinho antes mesmo de notificar os feirantes que possuíam boxes de vendas no local.

Em recurso interposto junto ao TJMA, a Prefeitura de Açailândia solicitou reforma da sentença inicial quanto aos danos morais destinados à feirante e alegou que o mercadinho era de propriedade do Município, sendo ilegítimo o contrato de locação com um particular.

Argumentou também que os feirantes teriam assinado um termo de compromisso para desocupar a área, em abril de 2006, mas não cumpriram

o acordado, tendo a prefeitura enviada notificação para desocupação da área em novembro daquele ano.

O relator do processo, juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho (substituto do 2º grau), confirmou a sentença de primeira instância e destacou que ficou comprovada, a determinação da desocupação do prédio antes do imóvel estar registrado em nome da Prefeitura. O registro só teria ocorrido em dezembro de 2008.

"A autoridade municipal infringiu diversos princípios administrativos, pois ainda que a área objeto da demolição pertencesse ao ente público, não poderia proceder à derrubada do imóvel, onde diversas pessoas exerciam suas atividades comerciais há bastante tempo. No mínimo, deveria ter procurado as vias judiciais, através de ação possessória, ou as medidas administrativas oportunas", afirmou o magistrado.

Os demais membros do órgão colegiado acompanharam o voto do relator.

Pág. 7 Saída temporária é benefício previsto em lei

Saída temporária é benefício previsto em lei, explica juíza

"A saída temporária é um direito previsto na Lei 7.210/84 concedido apenas aos presos do regime semiaberto e com bom comportamento carcerário. Esses são os únicos requisitos para a concessão do benefício para qualquer preso, independente do crime. Cabe ao juiz apenas deferir. Se o preso preencher os requisitos, o juiz não pode negar". As palavras são da juíza Ana Maria Almeida Vieira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís referindo-se ao direito garantido pela Lei de Execuções Penais.

Segundo a magistrada, "o objetivo do benefício é a ressocialização do preso intermediário (que cumpre pena no regime semiaberto). Daqui a algum tempo esse preso vai sair – ninguém fica preso a vida toda – vai ter contato direto com a sociedade. O contato com a família, a saída do estabelecimento prisional, o retorno, tudo isso contribui para o convívio com a sociedade. O fundamento é exatamente esse", frisa a juíza.

"As pessoas pensam que os apenados beneficiados com a saída temporária vão sair para cometer crime. Mas não existe nenhuma estatística relacionando as saídas ao aumento da criminalidade. De fato, isso não ocorre. Até os que fogem não fogem para cometer crimes", garante a magistrada, destacando

que "80% a 90% desses presos são recapturados na casa, no bairro em que moram".

LEP – São cinco as saídas temporárias às quais os presos que cumprem pena em regime semiaberto têm direito durante o ano (Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal). De acordo com a Lei de Execuções Penais - LEP, a autorização para as saídas "será concedida por ato motivado do Juiz da Execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária.

Ao ser contemplado com o benefício, o apenado assina um termo de compromisso onde constam as exigências a ser cumpridas durante o período da saída, como não freqüentar bares, casas noturnas e similares, recolher-se à residência até as 20h e não portar armas.

Ana Maria Vieira ressalta ainda os índices de retorno ao estabelecimento prisional dos que usufruem do benefício concedido cinco vezes ao ano (Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais e Natal) e que apontam para um percentual de 10% a 15% de apenados que não retornam das saídas.

"Têm presos com 14 (quatorze) saídas temporárias, que sempre retornaram", diz a juíza citando o caso de um preso que está saindo agora pela 15ª vez e que sempre atende ao



Juíza Ana Maria Almeida Vieira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís

dia e horário estabelecido pelo retorno – "ele recebeu até diploma por isso", diz a magistrada.

Na avaliação da juíza, "as pessoas criticam muito a saída temporária, mas não sabem o que é. Não têm parente preso. Quando têm, mudam totalmente o posicionamento. Preso é gente. Cometeu um crime, mas foi julgado; está cumprindo pena", conclui a magistrada.

Natal - Na manhã desta quarta-feira, deixam os estabelecimentos penais de origem 357 (trezentos e cinqüenta e sete) presos do regime semiaberto beneficiados com a saída

temporária de Natal. O retorno dos beneficiados deve se dar até as 18h do dia 29.

Em São Luís, são duas as varas de Execução Penal: a 1ª e 2ª VEPs. A 1ª VEP funciona no Fórum Desembargador Sarney Costa, tem como titular a juíza Ana Maria Vieira Almeida e competência para presos no regime fechado e semiaberto. Já a 2ª VEP funciona na Rua das Sucupiras (Renascença I) e competência para presos que cumprem pena no regime aberto (prisão domiciliar), atualmente em número de 1.665, conforme informações da Vara.

Município de Açailândia é condenado a indenizar feirante

PÁGINA 3

Município de Açaílândia é condenado a indenizar feirante

A prefeitura de Açaílândia foi condenada a indenizar em 10 salários mínimos, por danos morais, uma feirante pela retirada do seu boxe de venda e demolição do prédio onde funcionava o mercadinho, localizado no Centro da cidade.

De acordo com a ação, o imóvel estava locado há mais de 15 anos e era de propriedade particular. O município demoliu o mercadinho antes mesmo de notificar os feirantes que possuíam boxes de vendas

no local. A decisão é da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), que manteve a sentença da Justiça de 1º Grau.

Em recurso interposto no TJ, a Prefeitura de Açaílândia solicitou reforma da sentença inicial quanto aos danos morais destinados à feirante e alegou que o mercadinho era de propriedade do município, sendo ilegítimo o contrato de locação com um particular.

Argumentou, também, que os feirantes teriam as-

sinado um termo de compromisso para desocupar a área, em abril de 2006, mas não cumpriram o acordado, tendo a prefeitura enviada notificação para desocupação da área em novembro daquele ano.

O relator do processo, juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho, confirmou a sentença de primeira instância e destacou que ficou comprovada a determinação da desocupação do prédio antes do imóvel estar registrado em nome da prefeitura. O

registro só teria ocorrido em dezembro de 2008.

"A autoridade municipal infringiu diversos princípios administrativos, pois ainda que a área objeto da demolição pertencesse ao ente público, não poderia proceder à derrubada do imóvel, onde diversas pessoas exerciam suas atividades comerciais há bastante tempo. No mínimo, deveria ter procurado as vias judiciais, através de ação possessória, ou as medidas administrativas oportunas", afirmou o magistrado.

SUCESSO DA NOITE DE AUTÓGRAFOS DO LIVRO “PENAL”

Uma noite concorrida, e que reuniu grandes expoentes da literatura e do Judiciário maranhenses. Assim foi a noite de autógrafos do advogado, escritor e poeta Daniel Blume, que lotou a Oak Wine, no lançamento do livro de poemas “Penal”. Daniel Blume e a esposa Priscila foram os corretos anfitriões de uma noite de charme e boas conversas, regada a espumantes e bons vinhos, além de muita literatura em pauta.

FOTOS - DANIELLE VIEIRA:



O autor com o Des. Ricardo Duailibe e a mãe e também escritora Sônia Almeida



O casal Priscila e Daniel Blume com Alice Rocha e o casal Renata e Des. Eduardo Moreira



O autor entre Eduardo Castro e Joaquim Haickel



O autor com o advogado e mestre Pedro Leonel

Detentos são liberados para o “saidão de Natal”

No Maranhão, mais de 340 detentos do regime semiaberto foram autorizados a sair temporariamente do sistema carcerário no período natalino. O “Saidão de Natal” começou às 8h, de quarta-feira (23), e vai até as 18h, do dia 29 de dezembro.

A permissão foi dada pela juíza Ana Maria Almeida, da 1ª vara de Execuções Penais de São Luís. São beneficiados detentos de unidades prisionais em São José de Ribamar, Paço do Lumiar, São Luís e Raposa. Para a magistrada, os saidões são necessários para



A permissão foi dada pela juíza Ana Maria Almeida

o processo de ressocialização do apenado.

“O fato de ele ter estas oportunidades de ter o con-

tato com a família, de sair da unidade prisional e voltar na data prevista demonstra que ele já tem aquele

senso de responsabilidade e que o contato com a família vai ser benéfico para quando ele entrar no aberto ele já está ressocializado. Diferentemente se ele sai diretamente do fechado para a rua”, acredita.

Para receber o benefício, os detentos devem seguir, entre outras regras, comportamento adequado e ter cumprido pelo menos 1/6 da pena. Na última saída temporária autorizada pela justiça maranhense, em outubro, 41 dos 330 presos não retornaram para as unidades prisionais.

Campanha natalina obtém doações no Tribunal de Justiça

Magistrados e servidores arrecadam roupas e brinquedos para crianças carentes de São Luís



Magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) e da Escola da Magistratura do Maranhão (ESMAM) participam ativamente da Campanha Papai Noel dos Correios, presenteando crianças de escolas públicas e instituições filantrópicas. No âmbito do Poder Judiciário, a campanha é coordenada pela Assessoria de Comunicação do TJMA.

A entrega dos presentes aos Correios – bicicletas, bonecas, carros, jogos e roupas – foi feita pelo presidente do TJMA, desembargador Cleones Carvalho Cunha, e pela corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, terça-feira.

Os servidores "adotaram" um lote de 205 cartinhas do projeto, sendo 110 enviadas por crianças da Educação Infantil da UEB Honório Odorico Ferreira, localizada no bairro do Tajipuru (Santa Bárbara) e 95 do Centro Beneficente Nossa Senhora da Glória, no bairro da Alemanha.

A primeira escola a receber os presentes foi a Unidade de Educação Básica Honório Odorico Ferreira. Um coral formado pelos alunos – com

idade entre 3 e 5 anos, recebeu Papai Noel cantando músicas natalinas.

A gestora Maria dos Santos Pereira destacou a felicidade de professores e pais de alunos pelo fato de a escola ter sido adotada pelo Tribunal pelo terceiro ano consecutivo. "Não temos palavras para descrever a emoção que sentimos, neste momento, ao vermos o sorriso de cada criança, e sabermos que os servidores da Justiça são os responsáveis por tudo isso. Sem esse apoio, não conseguiríamos preparar essa festa tão linda para nossos alunos", ressaltou.

Alegria

Maria Clara, 6 anos, moradora do Tajipuru, foi uma das 205 crianças contempladas pela campanha. "Papai Noel me deu o presente que eu mais queria. Não vejo a hora de brincar com a minha boneca. Agradeço a todos que trouxeram esses presentes", disse. No Centro Beneficente Nossa Senhora da Glória (Alemanha), 95 crianças, com idade entre 3 e 16 anos, também receberam o Papai Noel com muita alegria.

O desembargador Ribamar Castro acompanhou a entrega dos presentes. Ele ressaltou o esforço dos servidores do Judiciário para a realização dos sonhos das crianças e desejar um Natal de paz e união a todos os colaboradores da campanha. ●

Divulgação



Magistrados e servidores do TJ entregam as doações ao Papai Noel

Magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) e da Escola da Magistratura do Maranhão (ESMAM) também aderiram a campanha “Papai Noel dos Correios”.

A campanha coordenada pela Assessoria de Comunicação do TJ, selecionou cartinhas de crianças carentes de escolas públicas e instituições filantrópicas para presenteá-las neste Natal.



Saldo positivo

A Secretaria Geral da Mesa, por meio da Seção de Controle de Proposições e da Seção de Atas e Registros, apresentou ontem relatório quantitativo e situacional de atividades legislativas realizadas na Casa durante o ano de 2015, no período de 2 de fevereiro a 21 de dezembro.

Além das proposições analisadas pelos deputados estaduais de cada um dos Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário), bem como do Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas do Estado, o relatório também contém informações da quantidade de sessões legislativas (ordinárias e extraordinárias) realizadas no período.

No Poder Legislativo, foram apresentadas 1.292 Indicações e todas deferidas; moções foram 14, sendo duas rejeitadas e 12 pendentes. De 13 Propostas de Emenda Constitucional, uma foi aprovada, nove ficaram pendentes, uma foi prejudicada e duas rejeitadas; dois Projetos de Lei Complementar foram apresentados: um foi aprovado e o outro ficou pendente.

Em relação aos Projetos de Lei, dos 246 apresentados 97 foram aprovados, 37 rejeitados e 112 ficaram pendentes; Passaram sete Projetos de Decreto Legislativo e três ficaram pendentes; Já os Projetos de Resolução, de 47 no total, 27 foram aprovados, 19 ficaram pendentes e um foi prejudicado; Quanto ao número de Requerimentos, foram apresentados 796, aprovados 388, rejeitados quatro, 381 deferidos, 12 indeferidos, 11 retirados e nenhum ficou pendente.

Das 103 proposições vindas do Poder Executivo, todas foram aprovadas. 73 Projetos de Lei, dois Projetos de Lei Complementar e 28 Medidas Provisórias. Os deputados também aprovaram todos os três Projetos de Lei Complementar que vieram do Poder Judiciário.

Do mesmo modo, Ministério Público e Defensoria Pública tiveram seus Projetos de Lei Complementar aprovados pela Casa. Foi um de cada. O Tribunal de Contas do Estado apresentou dois PLs e também teve os dois aprovados.

Além das proposições analisadas, o relatório também contém dados das sessões legislativas



O desembargador James Magno Farias foi eleito presidente do TRT-MA e também secretário geral do Colégio de Presidentes e Corregedores de TRTs. Na foto, James é visto na companhia do desembargador Gerson Costa, almoçando no restaurante Maracangalha.

O “SIM” ALEGRE DE RAYANNE E ADERSON

Via de regra, as celebrações de casamento estão ficando cada vez mais padronizadas, independente das preferências dos noivos.

Contudo, há algumas que se sobressaem por um ou outro ponto alto. A de Rayanne Jorge Ribeiro e Aderson Reis, por exemplo, foi marcada por uma atmosfera de alegria singular.

Característica essa que se fez presente em diversos elementos da festa, dando um colorido a mais aos matizes que compuseram a decoração (com perfume de romantismo) concebida por Ruber Paulo, em sintonia com a extrema felicidade

manifestada pelos noivos e seus familiares em todos os instantes da ocasião.

A propósito, a mãe da noiva, a prefeita Maura Jorge, era a mais pura tradução do contentamento, dividindo-se entre atenções a cada um dos convidados e as movimentações da pista de dança, onde, aliás, manteve-se com vigor enquanto durou a trilha musical. Na mesma voltagem estavam sua outra filha, Thayanne, e o genro, o deputado Neto Evangelista. Animação que acabou por contagiar os convidados - muitos dos quais, firmes e fortes na pista de dança até o sol insistir em aparecer. Enfim, feliz como a vida deve ser!





Des. Raimundo Barros, prefeito Edivaldo Holanda Jr., gov. Flávio Dino, Gerônimo Santos e Desembargador Ney Bello Filho

NOVA DIREÇÃO no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Os desembargadores Lourival Serejo e Raimundo Barros são os novos presidente e corregedor, respectivamente, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. A solenidade de posse reuniu as mais importantes autoridades do Estado, que prestigiam a nova administração que está começando agora e vai presidir as eleições de 2016.

"Ao assumir a presidência deste Tribunal Regional Eleitoral, constato que, na prática, estou assumindo duas presidências ao mesmo tempo: a de um tribunal e a das eleições de 2016. Pode parecer que a segunda é uma consequência da primeira. Mas não é. São dois desafios concomitantes que se destacam por suas peculiaridades e seus desdobramentos" – disse o desembargador Lourival Serejo.



Desembargadores Raimundo Barros, Guerreiro Jr. e Lourival Serejo



Des. Raimundo Barros com a esposa Silvia, a filha e a neta



Benedito Buzar, Eduardo Moreira, Natalino Salgado e Carlos Gaspar



Desembargadores Ricardo Dualibé, Angela Salazar e Raimundo Barros



Roberto Veloso com Lourival Serejo e Raimundo Barros

Presidente da OAB

A juventude e a cordialidade são as marcas registradas do presidente eleito da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão.

Nas solenidades realizadas, na semana passada, no Tribunal de Justiça e no Tribunal Regional Eleitoral, o jovem advogado notabilizava-se pela maneira educada como recebia os cumprimentos pela brilhante vitória no processo eleitoral da OAB. E aproveitou a oportunidade para convidar para a solenidade de posse da nova diretoria.

Biné Morais

Reencontro



Detento abraça parente que foi recebê-lo em frente à Penitenciária de Pedrinhas. Ao todo, 357 apenados foram beneficiados com a saída temporária neste Natal. Todos devem retornar até as 20h do próximo dia 29. **POLÍCIA 5**

Presos beneficiados com a saída temporária deixam Pedrinhas

Foram 357 apenados, que deverão retornar aos seus respectivos presídios até as 20h do próximo dia 29, conforme determina a portaria assinada pela juíza Ana Maria Almeida Vieira, da 1ª Vara de Execuções Penais

ISMAEL ARAÚJO

Da editoria de Polícia

Trezentos e cinquenta e sete presidiários deixaram ontem o Complexo Penitenciário de Pedrinhas para passar o Natal com seus familiares. Esses internos foram beneficiados com a última saída temporária do ano e devem voltar aos presídios até as 20h do próximo dia 29, conforme determina a portaria de número 033/2015, assinada pela juíza titular da 1ª Vara de Execuções Penais, Ana Maria Almeida Vieira. Caso não retorne na data estabelecida, passam a ser considerados foragidos da Justiça e terão prisão preventiva decretada.

Ontem, antes das 8h, os familiares começaram a chegar ao Complexo Penitenciário para aguardar a saída dos beneficiados. Em menos de 30 minutos, já havia um bom número de pessoas, até mesmo crianças de colo. Cláudia Marques, de 32 anos, trouxe o filho de 8 meses para aguardar a saída do pai, cujo nome ela não quis revelar.

Outra pessoa que também chegou cedo foi Pierre Santos, de 34 anos. Ele disse que o seu irmão de criação, João Paulo Santos, de 28 anos, está preso há 7 anos pelos crimes de assalto e tráfico de droga e que pela primeira vez este ano tinha obtido

BENEFÍCIO

Saída temporária é prevista em lei

O benefício da saída temporária está previsto na Lei de Execuções Penais (Lei 7.210/84). São cinco saídas durante o ano. Esta autorização é concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária. Entre os requisitos para a concessão do benefício estão comportamento

adequado; cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena se o condenado for primário, e 1/4, se reincidente.

Entre as exigências para o período de liberdade, os internos devem se recolher à respectiva residência até as 20h, não ingerir bebidas alcoólicas, não portar armas e não frequentar festas, bares ou similares.

o benefício da saída temporária. "Todos na minha casa estão ansiosos com a chegada do meu irmão. Iremos ajudá-lo a seguir todos os ditames da lei e na data prevista para o retorno o acompanharemos até o presídio", declarou Pierre Santos.

Já Gladson Ferreira, de 26 anos, disse que aguardava o seu vizinho, interno de Pedrinhas, identificado apenas como Joaquim, que responde pelo crime de tráfico de entorpecente. É a quinta vez neste ano que ele é beneficiado e todas as vezes retorna ao presídio sem problema. "Como o irmão de Joaquim não pôde vir, eu estou aqui para re-

cebê-lo", frisou.

Saída da cadeia

Os beneficiados com a saída temporária de Natal somente começaram a sair dos presídios por volta das 10h30. Um dos primeiros foi o interno Roberto de Sousa que cumpre pena pelo crime de tráfico de entorpecentes há 10 anos e era a terceira vez que era beneficiado. "Creio que esta é a minha última saída temporária, pois estou saindo hoje [ontem], volto no dia 29, mas no dia 10 de janeiro termina a minha pena. Saio de forma definitiva de Pedrinhas", desabafou.

César Moraes também disse que era a terceira vez que estava dei-



Detento beneficiado com a saída temporária do Natal deixa o Complexo Penitenciário com muita pressa

xando a cadeia por meio da saída temporária e afirmou que iria cumprir todas as normas estabelecidas pela Lei. "Estou saindo, mas na rua irei cumprir os ditames da lei para poder ser agraciado em outras oportunidades. Não tem coisa melhor que passar o Natal em casa, com a família", falou o apenado.

Outro beneficiado, identificado como Antônio José Santos Júnior, disse que estava ansioso para olhar o filho pequeno, de 2 anos. Segundo ele, está há dois anos preso por estelionato e era a primeira vez que ganhava esse benefício.

Na Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ) de Pedrinhas, os internos beneficiados só deixa-

“ Creio que esta é a minha última saída temporária, pois estou saindo hoje, volto no dia 29, mas no dia 10 de janeiro terminando a minha pena. Saio de forma definitiva de Pedrinhas”

ROBERTO DE SOUSA

Detento beneficiado com a saída temporária do Natal

ram a cadeia no fim da manhã, pois até as 11h os portões ainda estavam abertos para as pessoas que visitariam seus familiares. "Eles falarão desde cedo que primeiramente teriam a visita e, em seguida, os internos beneficiados com a saída temporária sairiam", disse

uma das pessoas que aguardava na saída do presídio.

A direção da Casa de Detenção (Cadet) e das outras unidades prisionais de Pedrinhas começaram a liberar os beneficiados no fim da manhã e começo da tarde de ontem. ●



□@renatoheiz

@OEstadoMA Essas pragas querem ficar com a família, que não cometam crimes, oras!!!

“A saída temporária é um direito dos presos’, diz juíza.”



@rodrigocampoos

@OEstadoMA saem centenas de presos, não temos efetivo policial suficiente, ou se tivermos, são omissos, e ficamos à mercê.

“A saída temporária é um direito dos presos’, diz juíza.”

**Atos
administrativos
e judiciais**

O Tribunal de Justiça do Maranhão publicou Resolução que determina que todos os atos administrativos e judiciais praticados até 20 de janeiro serão normalmente publicados no

Diário da Justiça Eletrônica (DJE), sem, contudo, a devida contagem de prazos. A Resolução altera o artigo 1º da Resolução 32 de 2015 e foi publicada no DJE.

Posse prestigiada da Diretoria para o biênio 2015-2017 *do TJMA*

● PÁG. 3



Fotos/Divulgação/Ribamar Pinheiro



Chefes dos três Poderes: Executivo (Flávio Dino), Judiciário (Cleones Cunha) e Legislativo (Humberto Coutinho)



POSSE SOLENE *no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão*

O novo presidente do TJMA,
Cleones Cunha, entre a corregedora geral de
Justiça, Anildes Cruz, e a vice-presidente
Maria das Graças Duarte

Com missa em ação de graças, na Igreja da Sé, seguida de solenidade muito prestigiada e concorrida, na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), o desembargador Cleones Carvalho Cunha tomou posse no cargo de presi-

dente da mais alta Corte de Justiça do Estado, para o biênio 2015-2017, sucedendo à desembargadora Cleonice Freire. Como integrantes da mesa diretora eleita em outubro deste ano, também tomaram posse a vice-presidente Maria das Graças Duarte e a Corre-

gedora Geral de Justiça, Anildes Cruz.

O governador Flávio Dino, o presidente da Assembleia Legislativa, Humberto Coutinho, o Prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior, e a ministra do Superior Tribunal de Justiça, Nancy Andrigi, prestigiam a sessão solene.



A ministra do Superior Tribunal de Justiça, Nancy Andrigi, entre Cleones Cunha, Cleonice Freire e Olinda Cunha



Deputado Edilázio Jr., Ronald Sarney e o desembargador Cleones Cunha



Desembargadores Guerreiro Jr. e Raimundo Barros com a ministra do Superior Tribunal de Justiça, Nancy Andrigi



Cleones Cunha e o presidente eleito da OAB-MA, Thiago Diaz



Deputado João Castelo e Cleones Cunha

Divisão
Mudança
nos blocos
deve marcar
início do ano
no Legislativo

POLÍTICA 3

Assembleia pode iniciar 2016 com mudanças em blocos parlamentares

Deputados da base governista ainda articulam a divisão do maior bloco da Casa, para pressionar o Poder Executivo em relação aos interesses do parlamento

RONALDO ROCHA
Da editoria de Política

Deputados estaduais da base governista na Assembleia Legislativa ainda articulam, nos bastidores, a divisão do maior bloco da Casa, que reúne 20 membros de 11 partidos políticos para o início de 2016.

O Bloco Parlamentar Unidos Pelo Maranhão, chamado de "Blocão", deve ser dividido em outros dois blocos. O colegiado tem força para aprovar ou rejeitar, praticamente sozinho, quase todas as proposições do plenário do Legislativo, exceto as matérias que carecem de quórum qualificado, quando dois terços de um total de 42 deputados, precisam deferir o mesmo entendimento.

No início do mês de novembro O Estado já havia adiantado a articulação dos deputados para a divisão do bloco.

Naquela ocasião, os governistas começaram a se movimentar em decorrência da insatisfação pelo tratamento recebido pelo governo, principalmente no que diz respeito ao não pagamento de emendas.

O objetivo era exatamente manter o Executivo pressionado para que somente assim, os projetos do interesse do Palácio dos Leões sejam aprovados com tranquilidade no parlamento. A missão chegou a ser abortada, mas voltou à pauta dos governistas.

O Estado ouviu o líder do governo na Casa, deputado Rogério Cafeteira (PSC), sobre o tema. O parlamentar não descartou a possibilidade de divisão, mas enfatizou que não há nada de concreto até o momento. "É até natural que haja essa discussão, uma vez que muitos deputados manifestam interesse em participar das comissões da Casa, o que certamente influencia na mudança de bloco, mas é pura especulação", disse.

Cafeteira adiantou que outras bancadas e blocos também podem sofrer alterações em 2016.

Outros três deputados – que preferiram não se identificar –, por estarem ou não diretamente na articulação de um novo bloco, falaram sobre o tema. Dois deles não des-



O chamado de "Blocão", maior bloco da Assembleia Legislativa deve ser dividido em outros dois grupos

MAIS

Articulação política comanda

Titular da Secretaria de Assuntos Políticos, o presidente do PCdoB no Maranhão, Marcio Jerry, é quem discute diretamente com deputados estaduais, sobre temas de interesse do Poder Legislativo. Jerry é uma espécie de porta-voz do governador Flávio Dino (PCdoB) junto à classe política.

cartaram o racha. Um terceiro assegurou que o tema é tratado nos bastidores e que vai sim ocorrer a divisão de colegiados.

Derrota

Caso aconteça, a mudança na estrutura de blocos e bancadas no legislativo poderá representar nova derrota na articulação política do Governo do Estado.

Deputados tanto da base governista quanto de oposição reclamam do tratamento dispensado pelo governador Flávio Dino (PCdoB) e por parte de secretários de estado.

Na semana passada o juiz Clélio Cunha, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, deferiu pedido de liminar ajui-

Deputados devem retornar ao Legislativo após licença

O plenário da Assembleia Legislativa deve registrar alterações em bancadas, com o retorno de deputados licenciados da Casa. Pelo menos dois retornos devem ocorrer: Edivaldo Holanda Braga (PTC) e Graça Paz (PSL).

Edivaldo se afastou das atividades legislativas no mês de agosto para tratamento de saúde. Ele foi substituído pelo suplente Toca Serra (PTC), que no dia 12 deste mês chegou a se despedir dos colegas.

"Hoje estou cumprindo os quatro meses de mandato a mim concedidos para representar o povo do Maranhão. Acredito no governo e deixarei esta Casa com o retorno do deputado Edivaldo Holanda, mas sou da base do governo. Tenho uma grande amizade nesta Casa, que, graças a Deus, me recebeu de braços abertos. Eu me sinto um homem feliz

zado pelo deputado oposicionista Edilázio Júnior (PV) que obriga o Governo do Estado a pagar as emendas do parlamentar.

Na ocasião, ele levou o tema para a tribuna da Casa, durante o grande expediente e falou da insatisfação da Assembleia com o Executivo.

pois Deus - que tem me abençoado a cada dia e irá me abençoar muito mais - vai abençoar esta Casa e dar inteligência para todos os parlamentares, para o governador Flávio Dino e o seu secretariado", disse Toca Serra.

Graça Paz tirou licença de 121 dias no início de outubro. Desde então o suplente de deputado Cristovam Filho (PSL) tem substituído. Em fevereiro, quando os parlamentares retornam do recesso, o período de afastamento de Paz será concluído. É provável, portanto, que ela retorne às suas atividades.

Outros dois parlamentares licenciados também podem retornar à Casa em fevereiro de 2016. Tratam-se Neto Evangelista (PSDB) e Bira do Pindaré (PSB), ambos integrantes do primeiro escalão do Governo do Estado.

Citou inclusive o constrangimento por parte de aliados de Dino.

Não houve qualquer manifestação contrária da base governista, em relação as críticas levadas à tribuna ou sobre a decisão do deputado de buscar na Justiça para o recebimento das emendas. ●

Indulto de Natal

*Por Onildo Sampaio (Jornalista)



Através de Portaria assinada pela Juíza Ana Maria Almeida Vieira da 1ª Vara de Execuções Penais em São Luis, 357 presos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas foram beneficiados para o indulto de Natal e passarão com seus familiares. Essa liberação é baseada na Lei de Execução Penal que deve ser cumprida pela Justiça. Apesar de muitas críticas da população sobre essa saída de presos, de nada vai adiantar, a não ser o congresso, através de Lei, alterar esse benefício na Lei Execução Penal, não cabendo ao Poder Judiciário, a mudança da legislação que determina essa saída.

Segundo a Juíza Ana Maria Almeida Vieira "Os presos que estão no regime semiaberto e de bom comportamento tem o direito a saída temporária. Nos apenas obedecemos aos critérios estabelecidos na lei de Execução Penal".

Até o dia 20 de dezembro deste ano, 191 presos beneficiados pela saída temporária não retornaram ao complexo Penitenciário de Pedrinhas, sendo todos considerados presos foragidos e estão sendo procurado pela polícia em todo o Maranhão.

Como o principal requisito para que o preso se beneficie da saída temporária, seja o bom comportamento na cadeia, não se levando em consideração a alta periculosidade do detento; tanto que, não é divulgado pela SEJAP, a relação dos presos de saída temporária, com "alcunha", porque só se conhece por presos é pelo apelido.

AÇAILÂNDIA

Prefeitura indenizará feirante

A Prefeitura de Açaílândia foi condenada a indenizar em 10 salários mínimos, por danos morais, uma feirante pela retirada do seu boxe de venda e demolição do prédio onde funcionava o mercadinho, localizado no Centro do município.

A decisão é da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve a sentença da Justiça de 1º Grau. De acordo com a ação, o imóvel estava locado há mais de 15 anos e era de propriedade particular. O município demoliu o merca-

dinho antes mesmo de notificar os feirantes que possuíam boxes de vendas no local.

Em recurso interposto junto ao TJMA, a Prefeitura de Açaílândia solicitou reforma da sentença inicial quanto aos danos morais destinados à feirante e alegou que o mercadinho era de propriedade do município, sendo ilegítimo o contrato de locação com um particular.

Argumentou também que os feirantes teriam assinado um termo de compromisso para desocupar a área, em abril de 2006,

mas não cumpriram o acordado, tendo a prefeitura enviada notificação para desocupação da área em novembro daquele ano.

O relator do processo, juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho (substituto do 2º grau), confirmou a sentença de primeira instância e destacou que ficou comprovada a determinação da desocupação do prédio antes do imóvel estar registrado em nome da prefeitura. O registro só teria ocorrido em dezembro de 2008.

"A autoridade municipal in-

fringiu diversos princípios administrativos, pois ainda que a área objeto da demolição pertencesse ao ente público, não poderia proceder à derrubada do imóvel, onde diversas pessoas exerciam suas atividades comerciais há bastante tempo. No mínimo, deveria ter procurado as vias judiciais, através de ação possessória, ou as medidas administrativas oportunas", afirmou o magistrado. Os demais membros do órgão colegiado acompanharam o voto do relator.

Indenização II

A Prefeitura de Açailândia foi condenada a indenizar em 10 salários mínimos, por danos morais, uma feirante pela retirada do seu boxe de venda e demolição do prédio onde funcionava o mercadinho, localizado no Centro do município. De acordo com a ação, o imóvel estava locado há mais de 15 anos e era de propriedade particular. O município demoliu o mercadinho antes mesmo de notificar os feirantes que possuíam boxes de vendas no local. A decisão é da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Alegra-te, é Natal!



AURELIANO
NETO
JUIZ DE DIREITO

- Alegra-te, cheia de graça, o Senhor está convosco; bendita és tu entre todas as mulheres.

E, após um momento de hesitação e temor, tendo o anjo do Senhor lhe dito para não temer, por ser a sua concepção obra do Espírito Santo, para trazer ao mundo o santo que seria chamado de Filho de Deus, ela responde: - Aqui está a serva do Senhor; faça-se em mim segundo a tua palavra.

Cristo nasce dessa alegria, anunciado pelo anjo do Senhor. Da alegria, num primeiro momento, verbalizada para ser trazida a este mundo repleto de contradições e de muitos absurdos. Alegria que é imã da solidariedade, nascida do nosso interior e projetada como uma cascata torrencial para fora, para invadir os corações dos nossos semelhantes. O anjo diz, de modo convincente, como porta-voz do Pai: - Alegra-te, cheia de graça, o Senhor está convosco.

Maria aceita essa veemente mensagem da alegria, do Verbo que irá se fazer Carne e habitar entre nós, e dá a imediata resposta ao desafio de ser mãe: - Faça-se em mim segundo a tua palavra. E Verbo se fez Carne e passou a conviver entre nós, ensinando-nos lições, fazendo prodígios, que permanecem vivos em todos os natais.

A Mãe sempre presente, acompanhando o caminhar do Filho. No casamento de Caná da Galileia, lá estava ela, quando faltou vinho. Chamou o Filho e disse-lhe: - Eles não têm vinho. Em resposta à mãe o Filho apenas perguntou-lhe: - Para que me dizes isso? Maria, com a certeza da missão do Filho, aconselhou aos encarregados do serviço: - Fazei tudo o que Ele vos disser! E deu-se o milagre da mudança da água em vinho. Todos provaram e beberam à vontade, nessa primeira manifestação do Filho de Deus.

As lições foram sendo disseminadas, e os natais foram sendo construídos nessa sua rápida passagem pela terra. Enfrentou todos os desafios de uma sociedade legalista e injusta, dividida entre os poucos ricos e os muitos pobres. Enraivecido, expulsou os vendedores do templo, mas nos ensinou o perdão: Se perdoardes aos outros as suas faltas, o vosso Pai que está nos céus também vos perdoará. E disse

mais: Se alguém vos bater na face direita, oferece ao agressor também a esquerda.

Como todos nós somos juízes, só não dos nossos atos, e estamos prontos para julgar os outros, ficou esta lição: Não julgueis e não sejais julgados. Pois com o mesmo julgamento que julgares os outros sereis julgados, e a mesma medida que usardes para os outros servirá para vós. Não pode haver dois pesos e duas medidas, já que não há, segundo o seu secular ensinamento, generosidade nenhuma quando o bem é feito apenas para quem nos faz o bem. Não se pode amar a dois senhores. Ou se ama a Deus, ou se ama ao dinheiro. Felizes os pobres, porque deles é o reino de Deus; os ricos, alerta o Filho, festejado nesse Natal, já têm o consolo da sua riqueza. Curou os enfermos, ressuscitou aos mortos e pregou a reconciliação: - Procura reconciliar-te com o teu adversário, enquanto ele caminha contigo para o tribunal. Trata aos outros como queres que ele te trate.

E ainda: ama o Senhor, teu Deus, de todo o teu coração, com toda a tua alma, com todas as tuas forças; e ao próximo, como a ti mesmo. Se assim todos procedessem, terfamos em cada dia do ano um Natal de grande alegria, porque assim se teria a solidariedade entre homens de boa vontade. Feliz Natal!

**Cristo nasce
dessa alegria,
anunciado pelo
anjo do Senhor.
Da alegria, num
primeiro momento,
verbalizada para
ser trazida a este
mundo repleto de
contradições e de
muitos absurdos**

Ano sem tropeços (1)

Um ano de governo é sempre de expectativas e de frustrações. Em qualquer parte é assim. Sabendo disso, Flávio Dino, logo em janeiro, cuidou de preparar a gestão para não ser uma decepção no primeiro ano, quando cada medida, cada ato, cada passo do governo é acompanhado, discutido e analisado pela população.

Ano sem tropeços (2)

Assim, esse primeiro ano foi o mais cobrado, porque dele a população esperava não apenas uma troca de guarda do Palácio dos Leões, mas, principalmente, a quebra na prática de governo e na concepção de gestão, de um governador fruto de outro fato histórico: ter derrotado a oligarquia Sarney de 50 anos, sustentando a bandeira do estigmatizado PCdoB.

Ano sem tropeços (3)

Este 2015, no qual Flávio Dino estrou seu “governo comunista” no estado mais pobre do Brasil, foi o ano de pior agravamento da crise econômica no país, arrastada na esteira da crise política. Mesmo assim, o Maranhão chega a janeiro de 2016 conseguindo investir em áreas sociais longamente degradadas, com pagamento da folha em dia e com as despesas dentro das regras da LRF. Dino teve amplo espaço na grande mídia e ainda esculhambou os “impeacheteiros”.

Ano sem tropeços (4)

Flávio Dino não brigou com a Assembleia, muito pelo contrário, seu “comunismo light” não assustou nem os deputados de direita e de centro-direita, que passaram a apoiá-lo. Por convivência e por sobrevivência. Ele não enfrentou greve do maior sindicato do Maranhão, o dos professores, não se atritou com o Judiciário e procurou chamar o setor econômico para um Conselho, em que todos podem espernear e também propor.

Município de Açailândia indenizará feirante por dano moral



Ribamar Pinheiro

O processo foi relatado pelo juiz substituto do 2º grau, Luiz Gonzaga Almeida Filho

A prefeitura de Açailândia foi condenada a indenizar em 10 salários mínimos, por danos morais, uma feirante pela retirada do seu boxe de venda e demolição

do prédio onde funcionava o mercadinho, localizado no centro do município.

A decisão é da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que man-

teve a sentença da Justiça de 1º Grau. De acordo com a ação, o imóvel estava locado há mais de 15 anos e era de propriedade particular. O Município demoliu o mercadinho antes mesmo de notificar os feirantes que possuíam boxes de vendas no local.

Em recurso interposto junto ao TJMA, a Prefeitura de Açailândia solicitou reforma da sentença inicial quanto aos danos morais destinados à feirante e alegou que o mercadinho era de propriedade do Município, sendo ilegítimo o contrato de locação com um particular.

Argumentou também que os feirantes teriam assinado um termo de compromisso para desocupar a área, em

abril de 2006, mas não cumpriram o acordado, tendo a prefeitura enviada notificação para desocupação da área em novembro daquele ano.

O relator do processo, juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho (substituto do 2º grau), confirmou a sentença de primeira instância e destacou que ficou comprovada, a determinação da desocupação do prédio an-

tes do imóvel estar registrado em nome da Prefeitura. O registro só teria ocorrido em dezembro de 2008.

“A autoridade municipal infringiu diversos princípios administrativos, pois ainda que a área objeto da demolição pertencesse ao ente público, não poderia proceder à derrubada do imóvel, onde diversas pessoas exerciam suas

atividades comerciais há bastante tempo. No mínimo, deveria ter procurado as vias judiciais, através de ação possessória, ou as medidas administrativas oportunas”, afirmou o magistrado.

Os demais membros do órgão colegiado acompanharam o voto do relator. (Processo: 004118/2012). (*Andréa Collins – Ascom TJMA*)

Saída temporária é benefício previsto em lei, explica juíza

"A saída temporária é um direito previsto na Lei 7.210/84 concedido aos presos do regime semiaberto e com bom comportamento carcerário. Esses são os únicos requisitos para a concessão do benefício para qualquer preso, independente do crime. Cabe ao juiz apenas deferir. Se o preso preencher os requisitos, o juiz não pode negar". As palavras são da juíza Ana Maria Almeida Vieira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís referindo-se ao direito garantido pela Lei de Execuções Penais.

Segundo a magistrada, "o objetivo do benefício é a ressocialização do preso intermediário (que cumpre pena no regime semiaberto). Daqui a algum tempo esse preso vai sair – ninguém fica preso a vida toda – vai ter contato direto com a sociedade. O contato com a família, a saída do estabelecimento prisional, o retorno, tudo isso contribui para o convívio com a sociedade. O fundamento é exatamente esse", frisa a juíza.

"As pessoas pensam que os apenados beneficiados com a saída temporária vão sair para cometer crime. Mas não existe nenhuma estatística relacionando as saídas ao aumento da criminalidade. De fato, isso não ocorre. Até os que fogem



Juíza Ana Maria Vieira

Divulgação

não fogem para cometer crimes", garante a magistrada, destacando que "80% a 90% desses presos são recapturados na casa, no bairro em que moram".

LEP – São cinco as saídas temporárias às quais os presos que cumprem pena em regime semiaberto têm direito durante o ano (Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal). De acordo com a Lei de Execuções Penais - LEP, a autorização para as saídas "será concedida por ato motivado do Juiz da Execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária.

Ao ser contemplado com o benefício, o apenado assina um termo de compromisso onde constam as exigências a ser cumpridas durante o período da saída, como não frequentar bares, casas noturnas e similares, recolher-se à residência até as 20h e não portar armas.

Ana Maria Vieira ressalta ainda os índices de retorno ao estabelecimento prisional dos que usufruem do benefício concedido cinco vezes ao ano (Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais e Natal) e que aportam para um percentual de 10% a 15% de apenados que não retornam das saídas.

"Há presos com 14 (quatorze) saídas temporárias, que sempre retornaram", diz a juíza citando o caso de um preso que está saindo agora pela 15ª vez e que sempre atende ao dia e horário estabelecido pelo retorno – "ele recebeu até diploma por isso", diz a magistrada.

Na avaliação da juíza, "as pessoas criticam muito a saída temporária, mas não sabem o que é. Não têm parente preso. Quando têm, mudam totalmente o posicionamento. Preso é gente. Cometeu um crime, mas foi julgado; está cumprindo pena", conclui a magistrada.

Natal - Na manhã de quarta-feira deixaram os estabelecimentos penais de origem 357 presos do regime semiaberto beneficiados com a saída temporária de Natal. O retorno dos beneficiados deve se dar até as 18h do dia 29.

Em São Luís, são duas as varas de Execução Penal: a 1ª e 2ª VEPs. A 1ª VEP funciona no Fórum Desembargador Sarney Costa, tem como titular a juíza Ana Maria Vieira Almeida e competência para presos no regime fechado e semiaberto. Já a 2ª VEP funciona na Rua das Sucupiras (Renascença I) e competência para presos que cumprem pena no regime aberto (prisão domiciliar), atualmente em número de 1.665, conforme informações da Vara. (Marta Barros / Ascom)

Marwelblog



Neste domingo, a programação do Marwel Esporte Clube, a primeira escolinha de futebol de Imperatriz, será em homenagem à odontóloga Dulcivânia, esposa do juiz Adolfo Pires. A elegante e capacitada Dra. Dulcivânia, que esteve na solenidade de passagem de comando do 50º BIS, do Coronel Giarola ao Tenente Coronel Furtado, garantiu que em 2016 cuidará gratuitamente dos dentes dos atletas mirins do Marwel.

Rede municipal de ensino encerra 2015 com grandes avanços



Rede municipal de ensino encerra 2015 com grandes avanços na educação

Nos últimos sete anos, a Prefeitura de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), tem realizado diversas ações que valorizam o desenvolvimento humano e cognitivo dos mais de 42 mil alunos da rede. Ao todo, foram realizadas 61 ações de melhoria da infraestrutura escolar, como: reformas, ampliações, construção de escolas, bibliotecas, quadras poliesportivas e anfiteatro. No início de janeiro, serão inauguradas cinco novas unidades pró-infância iguais à Escola Edelvira Marques, já em funcionamento no Bairro Planalto.



Mais de 60 escolas entre construídas reformadas e ampliadas



Zesiel Ribeiro, secretário municipal de Educação de Imperatriz, detalha as ações da Semed: "As 153 unidades escolares de responsabilidade da SEMED recebem ações de acompanhamento escolar, assessoria pedagógica, correção de fluxo, Atendimento Educacional Especializado (AEE), supervisão, orientação educacional, incentivo à pesquisa científica, formação continuada, atividades de saúde e prevenção nas escolas e programa de alimentação escolar nas turmas de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos. Além disso, graças aos incentivos para proporcionar uma educação de qualidade, seis escolas e 78 alunos foram medalhistas na Olímpiada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) em 2015".



Alunos do município são medalhistas na Olímpiada Brasileira de Matemática e Astronáutica

Desde 2009, as escolas contam também com o departamento de tecnologias da educação que atende às necessidades de toda a rede municipal, onde 100 escolas já possuem laboratório de informática. Além disso, a SEMED mantém o polo municipal da Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Imperatriz que já ofertou 1572 vagas, entre os anos de 2009 e 2015, em cursos de graduação, especialização e aperfeiçoamento.

Para os professores, a SEMED realizou formação continuada contínua, quatro edições do congresso municipal de educação, mobilização para a base nacional curricular e participou ativamente da elaboração do plano municipal de educação.

“Sobre o crescimento e o desenvolvimento de pesquisa científica dentro das escolas, a Secretaria de Educação mantém uma Comissão de Ciência e Tecnologia (COMCITEC): a Escola Pública Municipal cresceu muito em produção científica desde a criação da COMCITEC em 2010. Elas estão mais independentes, já realizam suas feiras sem dificuldades de organização e a maioria dos professores já orienta projetos de forma natural, como parte mesmo de suas atividades, ou seja, a pesquisa hoje faz realmente parte do dia a dia da escola”, explicou Socorro Bezerra, coordenadora da COMCITEC.



**Socorro Bezerra,
coordenadora da COMCITEC**



**Programa Sintonizados Acelerando
o passo na construção de saberes**

Diversidade e Inclusão - A SEMED também ainda o Setor de Inclusão e Atenção à Diversidade (SIADI) e tem por objetivo fomentar, desenvolver e acompanhar as políticas públicas de inclusão dentro da rede municipal de ensino, oportunizando no ambiente escolar as relações de inclusão do sujeito, consigo e com os outros. Nesse sentido atua no atendimento e acompanhamento de alunos com deficiência nas escolas municipais de Imperatriz, alunos estes que encontram-se matriculados em salas regulares, tendo acesso ao conteúdo da série/ano na qual se encontram, e no contraturno recebem atendimento em sala de recurso, divididas em polos distribuídos pela cidade. Outro seguimento de atuação do setor é na oferta de Formação Continuada a professores e demais servidores da rede e comunidade, disponibilizando cursos como: Libras, Braille e Atendimento Educacional Especializado – AEE.



SIADDI interpretes em sala de aula

Valdina Aguiar, coordenadora do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE), explica as ações do projeto nas escolas:



**Desde 2009 já foram ofertados 20
cursos e mais de 1500 vagas na UAB**

"Nós desenvolvemos atividades com os alunos, pais e professores da rede pública municipal com abordagem de temáticas relacionadas à sexualidade, prevenção às drogas, DST/HIV e AIDS, gravidez na adolescência, convívio familiar, dentre outros, através de palestras, debates e oficinas. Além das atividades desenvolvidas nas escolas com os alunos, o SPE promove anualmente formação de professores e profissionais da saúde, como também seminário realizado com adolescentes e jovens multiplicadores da proposta através de debates, palestras e oficinas, nas quais os mesmos têm a oportunidade de colocarem em prática aquilo que aprenderam durante os encontros. Outra atividade que já faz parte do calendário é o Concurso Literário da Prevenção, cujo objetivo é trabalhar temáticas relacionadas à sexualidade e prevenção através do incentivo à pesquisa e elaboração textual realizada por alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental".



Saúde e prevenção nas escolas

A rede municipal de ensino de Imperatriz conta ainda com os programas de correção de fluxo que contabilizam mais de dois mil alunos atendidos. Criado em 2011, o setor de Correção de Fluxo integra o Departamento Pedagógico da SEMED, com os programas Se Liga e Acelera Brasil, através de uma equipe formada por nove profissionais: uma coordenadora e oito mediadoras.

Zesiel Ribeiro, secretário municipal de Educação, enumera os objetivos dos programas de Correção de Fluxo:

"Os programas de Correção de Fluxo (Se Liga e Acelera Brasil) têm os seguintes objetivos: Tornar a questão da correção do fluxo

escolar prioridade educacional adotada como política pública; Garantir alfabetização eficaz para alunos com distorção idade série e Garantir aprendizagem de qualidade para que o aluno acelerado possa prosseguir com sucesso os estudos e concluir o Ensino Fundamental".

"Em 2015, a SEMED inovou ao criar o Projeto "Sintonizados: Acelerando o passo na construção de saberes" com as ações específicas a serem desenvolvidas com alunos dos 5º e 9º anos em escolas da rede municipal aos sábados. O objetivo do programa é melhorar a aprendizagem e, assim, o desempenho dos alunos na Prova Brasil.", explicou Marinalva da Silva, secretária adjunta de ensino.

Sintonizados Se liga e Acelera Brasil - Para turmas de Educação Infantil, a SEMED desenvolve as seguintes ações: Escola de Família, Entrega de Material Didático, Brasil Carinhoso, Saúde e Bem estar, "Musicalização com Cantar e Brincar", Workshops, Seminários e Congresso Municipal de Educação.

Incentivo à cultura - Escolas da rede municipal participaram ainda em 2015 do "III Festival Cultural de Poesias, Danças e fanfarras".

"Este evento é realizado pelo Instituto de Projetos Educacionais e Socioambientais (PES), em parceria com a Prefeitura de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Fundação Cultural de Imperatriz (FCI), apoiados pela Promotoria Especializada de Infância e Juventude, Promotoria de Justiça Juizado Criminal, Promotoria de Meio Ambiente e Educação, Juizado Especial Criminal de Imperatriz e Vara da Infância e Juventude de Imperatriz", explica Francisco Edvan Nobre, coordenador de eventos da Secretaria de Educação.

O III Festival Cultural teve o objetivo de promover o intercâmbio sociocultural entre os integrantes das escolas e contribuir para o desenvolvimento da musicalização das comunidades escolares como incentivo para a cultura local. **[Luana Barros – ASCOM]**

Secretaria da Mulher fortaleceu ações de prevenção, assistência e garantias no combate à violência doméstica e familiar em 2015

A Secretaria Municipal de Políticas para Mulher (SMPM) divulga o resumo de ações desenvolvidas em 2015. Desde sua criação, em março de 2009, começou a ser traçado um novo ciclo de desenvolvimento para o município de Imperatriz, sobretudo no combate à violência contra mulheres e meninas. Durante todo o ano foram realizadas, por meio de uma parceria firmada entre vários órgãos do poder público e da sociedade civil, diversas atividades e ações de conscientização voltadas ao público feminino, o que oportunizou mulheres a terem um melhor conhecimento dos seus direitos.

Dentre as ações realizadas durante o ano, destacam-se a capacitação de profissionais vinculados à Secretaria sobre os temas Gênero e Lei Maria da Penha, nas discussões voltadas aos investimentos estruturais dos órgãos que prestam atendimento às mulheres em Imperatriz e região. As ações de prevenção e combate foram firmadas em parceria com o Centro de Referência e Atendimento à Mulher (Cram), Casa Abrigo, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e os órgãos

que compõem a Rede Especializada no Atendimento à Mulher em Situação de Violência, entre eles Conselho Municipal da Mulher, Vara Especial da Mulher, Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher e tantos outros que formam a Rede de Atendimento.

Em 2015, a SMPM apresentou à sociedade os avanços na consolidação e no fortalecimento das ações que compõem a Rede, apresentando os resultados de uma política que tem colocado o município em destaque para discutir e buscar soluções para melhorar os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência e abuso. Ao longo do ano, a pasta e sua equipe multidisciplinar têm desenvolvido vários trabalhos em prol da classe feminina, as quais incluem campanhas educativas, palestras, conferências, participações em congressos regionais, estaduais, nacionais, seminários e simpósios nas áreas de saúde, educação, violência, amparo ao idoso, mortalidade infantil, assistência social, entre outros.

Segundo a secretária da Mulher, Maria da Conceição Medeiros Formiga, o respeito aos direitos das mulheres ainda é um grave problema na contemporaneidade, decorrente das características patriarciais machistas que ainda existem. "A violência contra as mulheres infelizmente ainda persiste em manter na sociedade, sendo uma péssima realidade. De modo que a consolidação de políticas públicas que erradicarem por completo, uma vez que o problema não é de responsabilidade somente do Estado, mas de toda sociedade, e isso ainda é um desafio", disse.

Sobre os trabalhos desenvolvidos pela pasta, inclusive envolvendo a conjuntura do governo municipal, Conceição Formiga assinala que, em 2015, como em anos anteriores, foram desenvolvidas ações de campanhas educativas para que as políticas públicas para mulheres imperatrizenses fossem fortalecidas. A secretaria espera que em 2016 os atendimentos ao gênero no município sejam ainda mais fortalecidos e ampliados. "Isso tem sido um compromisso nosso, para caminharmos no enfrentamento",

conclui.

Biblioteca

Entre os trabalhos realizados pela Secretaria da Mulher que visam retratar a história da cidade de Imperatriz, encontra-se a biblioteca Ieda Batista, que este ano teve sua ampliação em mais de trezentos títulos, reunindo obras de autoras nacionais e locais, cujas obras estão disponíveis não só para a classe estudantil, mas para a sociedade como um todo, onde o indivíduo possa integrar no mundo do conhecimento e pesquisa. A biblioteca é em homenagem a uma feminista maranhense morta há três anos. O espaço encontra-se aberto ao público de segunda a sexta-feira, em horário comercial, para quem deseja pesquisar, conhecer as obras literárias e as fotografias que contam parte da história de mulheres imperatrizenses.

Planos futuros

Constam no planejamento da pasta os investimentos nos programas sociais de apoio e incentivo aos projetos de formação, capacitação e descentralização para as mulheres da Região Tocantina. Um desses projetos inclui a construção da Casa da Mulher Brasileira,



A secretaria Concepção Formiga (Mulher) ministrou palestras a empresas

projeto desenvolvido em parceria entre as esferas federal, estadual e municipal, já em fase de construção nas cidades de Boa Vista (RR) e em São Luís (MA). O projeto é de iniciativa do Governo do Estado do Maranhão, que se encontra previsto para a cidade de Imperatriz, anunciado durante a campanha "Justiça Pela Paz Em Casa" em março de 2015, pelo governador Flávio Dino. A Casa da Mulher Brasileira proporcionará às mulheres os serviços especializados desde o sistema judiciário, passando pelo Ministério Público, Defensoria Pública, atendimento psicossocial, autonomia de emprego e renda, entre outros benefícios para as mulheres. Atualmente só há duas unidades em funcionamento no país - Campo Grande (MS) e Brasília (DF)

inaugurada este ano.

Em outras perspectivas, a SMPM inseriu a participação da sociedade civil nas políticas públicas para melhorar a vida das mulheres imperatrizenses, por meio de segmentos que incentivem a participação feminina na política local e nas comissões de seleção e avaliações de projetos da pasta. Uma das ações trabalhadas este ano foi o Comitê Suprapartidário Feminino, que busca defender a maior participação social e política na luta por elegibilidade nos espaços de decisão para mulheres e encontrar soluções para os problemas existenciais em Imperatriz, trazendo para a sociedade assuntos ligados a diversos temas, dentre eles educação, direitos, violência da mulher, inclusão social, profissionalização e ci-



A Semana da Mulher em Imperatriz foi encerrada com a corrida das mulheres

dadania.

Conferências

Em 2015, a SMPM realizou duas conferências: uma direcionada às mulheres e outra para meninas. Ambas as conferências tiveram como norte discutir e elaborar planos de políticas públicas voltadas à construção da igualdade, além de destacar as conquistas, desafios de gênero e consolidação de direitos para as mulheres e meninas da região.

A conferência para meninas teve o mesmo espaço de discussões realizadas nas conferências para mulheres, mas com uma abordagem voltada exclusivamente ao público jovem feminino. No mês de novembro, a pasta esteve presente, juntamente com a delegação de Imperatriz, composta por quinze representan-

tes da sociedade civil e do poder público, na IV Conferência Estadual de Políticas Para Mulheres do Maranhão (4º CEPM/MA), realizada em São Luís, que teve como objetivo avaliar as propostas formuladas durante as conferências municipais, envolvendo os organismos de mulheres com apresentações das propostas formuladas durante as conferências municipais nas esferas estadual, municipal e federal.

Por fim, os trabalhos desenvolvidos em 2015 pela Secretaria da Mulher foram encerrados com a programação 16 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra a Mulher. A campanha, que acontece anualmente, visa sensibilizar a população no combate à violência contra mulheres e meninas, promovendo a igualdade de gênero e conscientizando a sociedade. A programação foi bem extensiva, sendo realizadas no período de 25 de novembro a 10 de dezembro. As ações da campanha foram desenvolvidas nos bairros, praças, escolas e povoados distantes, com o objetivo de informar e chamar a atenção da sociedade para a erradicação da violência de gênero no município. [Francisco Lima - ASCOM]

Inauguração da nova sede da Vidas Home Care e Resgate

Um concorrido coquetel marcou a inauguração da nova sede da empresa Vidas Home Care e Resgate, dos sócios Cristina e Dr. Fabiano Ribeiro, na Av. dos Holandeses. Durante o evento, um documentário produzido pela Intermídia Comunicação Integrada mostrou os bastidores da empresa, sua ampla equipe multidisciplinar; além do depoimento de médicos, famílias e pacientes sobre a importância do sistema de atendimento médico domiciliar.

Fotos - Danielle Vieira



Os anfitriões da Vidas Cristina e Dr. Fabiano Ribeiro com Fátima e Ernando Cavalcante da Florense, cuja marca está presente no mobiliário da nova sede da empresa



O psicanalista William Amorim e o arquiteto Ricardo Miralla



Elvira e o cardiologista Dr. José Benedito Buhatem



Maria Carmen Vieira



O des. Jorge Rachid e o neurologista Periguari Lucena



O ortopedista Dr. Carlos Armando Meirelles e Eloisa



Justiça & Cidadania
Antonio Carlos
acarloslua@folha.com.br

O olhar da conciliação

O Poder Judiciário do Maranhão ocupa posição de destaque no cenário nacional por estimular o acordo como forma de solucionar conflitos judiciais. Alinhando-se às recomendações estabelecidas pela Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – que institui a Política Nacional de Conciliação – o Tribunal de Justiça do Maranhão, por intermédio do Núcleo de Solução de Conflitos, alcançou uma marca expressiva na homologação de acordos, assegurando a solução de um número significativo de conflitos por meio do consenso entre as partes.

Em 2016, a Justiça Maranhense segue fortemente comprometida com a política de conciliação e quer melhorar ainda mais o seu desempenho, visando à celeridade na prestação jurisdicional em prol da sociedade, com a redução da taxa de congestionamento de processos em tramitação, garantindo reflexos positivos nas estatísticas.

O entendimento é de que, além de desafogar a Justiça e dotá-la de maior celeridade, a conciliação contribui também para que o Judiciário cumpra o seu papel de responder às reivindicações dos cidadãos de uma maneira mais rápida, eficiente e justa.

As diretrizes e as ações necessárias ao fortalecimento da cultura da conciliação estão bem definidas pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O trabalho consiste num esforço conjunto com órgãos parceiros do projeto, disseminando informações e mostrando a importância da conciliação como instrumento de pacificação social, bem como a superioridade das soluções alcançadas pelas próprias partes, no confronto com aquelas que resultam de decisões adjudicadas pelo Estado.

Quando a superação do conflito resulta da vontade das partes que fazem concessões reciprocas o ganho social é realmente mais expressivo.

Além de ajudar a desafogar o Poder Judiciário, a conciliação é essencialmente construtiva e deve ser estimulada antes do processo, com magistrados, advogados e membros do Ministério Pùblico se empenhando constantemente na busca de soluções de consenso.

Os operadores do Direito, assim como os usuários dos serviços da Justiça, devem reconhecer o valor da conciliação e o mérito da iniciativa para que ela alcance os resultados desejados.

Esse mecanismo alternativo de resolução de conflitos surgiu em alguns países desenvolvidos e tem uma característica que talvez seja a razão para o seu sucesso. Nele não há vencedores nem perdedores. Todos ganham, já que a formalização de um acordo encerra o processo judicial e dispensa a necessidade de instrução e julgamento.

A elevada taxa de congestionamento de feitos – razão entre o que entra de processos novos a cada ano e o que é realmente resolvido pela Justiça, principalmente no âmbito do 1º Grau – justifica a iniciativa da Justiça Maranhense, que se mostra como uma alternativa válida e importante.

Com procedimentos simples e eficazes, a conciliação resolve, em caráter definitivo, inúmeros conflitos entre as partes, dando oportunidade para que outros processos possam ser analisados e julgados.

Nós, brasileiros, temos a cultura de direcionar nossos problemas para serem resolvidos pelo Poder Judiciário. É a chamada cultura da "sentença".

Ocorre que os conflitos, em sua maioria, poderiam ser resolvidos através de conciliação, de forma rápida, menos custosa e eficiente.

A sociedade precisa criar a cultura de utilizar outros meios para ver resolvidos problemas que muitas vezes independem do pronunciamento estatal.

Precisamos avançar e compreender que há meios alternativos que podem nos ajudar a solucionar pendências de maneira menos traumática.

A conciliação surgiu como expoente máximo da finalidade pacificadora da Justiça. Sua cultura guarda estreita consonância com os anseios individuais e sociais de uma justiça acessível e ágil.

Doutorinariamente, por provocar a solução do conflito a partir do bom senso das próprias partes, reflete o ideal do Judiciário céler, eficaz e civilizado.

Praticamente, a multiplicação de processos exige uma alternativa informal e simples para sua resolução, que é encontrada no procedimento conciliatório.

Conciliação e Mediação (1)

Muitas pessoas não sabem claramente qual a diferença entre Conciliação e Mediação. A questão merece alguns esclarecimentos. A conciliação é um método utilizado em conflitos mais simples, ou restritos, no qual o terceiro facilitador pode adotar uma posição maisativa, porém neutra com relação ao conflito e imparcial. É um processo consensual breve, que busca uma efetiva harmonização social e a restauração, dentro dos limites possíveis, da relação social das partes.

A Conciliação resolve tudo em um único ato, sem necessidade de produção de provas. É barata porque as partes evitam gastos com documentos e deslocamentos aos fóruns. É também pacífica por se tratar de um ato espontâneo, voluntário e de comum acordo entre as partes.

Conciliação e Mediação (2)

Já a Mediação é uma forma de solução de conflitos na qual uma terceira pessoa, neutra e imparcial, facilita o diálogo entre as partes, para que elas construam, com autonomia e solidariedade, a melhor solução para o problema. É um procedimento estruturado, não tem um prazo definido, e pode terminar ou não em acordo, pois as partes têm autonomia para buscar soluções que compatibilizem seus interesses e necessidades. As duas técnicas (Conciliação e Mediação) são norteadas por princípios como informalidade, simplicidade, economia processual, celeridade, oralidade e flexibilidade processual. Os mediadores e conciliadores atuam de acordo com princípios fundamentais, estabelecidos na Resolução 125/2010: confidencialidade, decisão informada, competência, imparcialidade, independência e autonomia, respeito à ordem pública e às leis vigentes, empoderamento e validação.

Município de Açaílândia terá de indenizar feirante por dano moral

A prefeitura de Açaílândia foi condenada a indenizar em 10 salários mínimos, por danos morais, uma feirante pela retirada do seu boxe de venda e demolição do prédio onde funcionava o mercadinho, localizado no centro do Município. A decisão é da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve a sentença da Justiça de 1º Grau. De acordo com a ação, o imóvel estava locado há mais de 15 anos e era de propriedade particular. O Município demoliu o mercadinho antes mesmo de notificar os feirantes que possuíam boxes de vendas no local. Em recurso interposto junto ao TJMA, a Prefeitura de Açaílândia solicitou reforma da sentença inicial

quanto aos danos morais destinados à feirante e alegou que o mercadinho era de propriedade do Município, sendo ilegítimo o contrato de locação com um particular.

Argumentou também que os feirantes teriam assinado um termo de compromisso para desocupar a área, em abril de 2006, mas não cumpriram o acordado, tendo a prefeitura enviada notificação para desocupação da área em novembro daquele ano.

O relator do processo, juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho (substituto do 2º grau), confirmou a sentença de primeira instância e destacou que ficou comprovada, a determinação da desocupação

do prédio antes do imóvel estar registrado em nome da Prefeitura. O registro só teria ocorrido em dezembro de 2008.

“A autoridade municipal infringiu diversos princípios administrativos, pois ainda que a área objeto da demolição pertencesse ao ente público, não poderia proceder à derrubada do imóvel, onde diversas pessoas exerciam suas atividades comerciais há bastante tempo. No mínimo, deveria ter procurado as vias judiciais, através de ação possessória, ou as medidas administrativas oportunas”, afirmou o magistrado.

Os demais membros do órgão colegiado acompanharam o voto do relator.

EM DESTAQUE

O Desembargador Raimundo Barros, visto na companhia da esposa Silvia e das filhas no Maracangalha, comemorando com a família ter sido escolhido por unanimidade pelo TJ MA, como o mais novo membro do TRE MA, na categoria desembargador.



....A JUSTIÇA QUE TEMOS E QUE NÃO QUEREMOS NO MARANHÃO....

Nunca estive solitário diante da luta que empreendi sozinho no Maranhão para mostrar ao povo que a morosidade da justiça é culpa dos juízes e da cúpula do TJMA.

Estive em dezenove (19) comarcas do interior e confesso que fiquei surpreso com o estado caótico da justiça maranhense. Ainda teve uma juíza que não teve a coragem de me processar mesmo não estando trabalhando no dia da minha visita em sua comarca em Arari - MA, mesmo estando escalada para tal. E os advogados da região sabem disso.

Em alguns locais o que constatei foi o inteiro abandono da instituição justiça e o povo perambulando nos corredores públicos na esperança de que algum juiz de direito de uma hora para outra ali adentrasse e trabalhasse em prol da prestação jurisdicional.

Constatamos que a famosa jornada "T-Q-Q" existe. Ou seja, na maioria dos municípios do Estado o magistrado trabalha apenas terças, quartas e as quintas-feiras. E a carga horária às vezes não chega a vinte e oito (28) horas semanais.

Descobrimos uma outra jornada: a "Q-Q". Nesta modalidade alguns juízes do interior vão ao serviço de quinze em quinze dias. Outro absurdo: a escala de juízes no interior que substituem ou respondem na ausência do titular é fictícia. Figura apenas no papel! O advogado do Maranhão não sabe a que horas pode encontrar um juiz no interior.

O certo é que o advogado e os jurisdicionados ficam a ver navios, as decisões não chegam e os conflitos aumentam.

Não foi somente eu quem disse leitores que a maioria dos magistrados do Maranhão trabalham pouco, produzem pouco. Até a Desembargadora Nelma Sarney, ex Corregedora Geral de Justiça, a quem incumbia o papel de fiscalizar a atividade judiciária declarou em entrevista na imprensa que eu tinha razão ao afirmar que os juízes em sua maioria cumprem jornada incompleta.

No Fórum do Calhau e na Justiça do Trabalhão é diferente. A maioria dos magistrados somente trabalham pela manhã. No período da tarde é raro ter audiência ou atendimento.

Portarias da Justiça do Trabalho e do TJMA , distanciam ainda mais o advogado e partes do juiz. A figura do julgador superdeus foi ratificada com essa decisão.

Lá fora o advogado ao se dirigir para o fórum não tem aonde estacionar. O pátio que é público é todo privatizado como se o Código Nacional de Trânsito permitisse esse privilégio para autoridades, já que todos os cidadãos que para ali se deslocam pagam IPVA. Nos Juizados Especiais não é diferente. Aqui no Maranhão todos tem a sua própria lei: menos advogado. Advogado sequer tem piso salarial.

Os agentes do SMTT levam guinchos, rebocam os carros dos colegas e aplicam pesadas multas.

Para adentrar ao serviço no Calhau o advogado foi surpreendido com a exigência de um crachá, mesmo tendo uma carteira de identidade de advogado com chip.

Enquanto o advogado enfrenta obstáculos diariamente a OAB - Seccional do Maranhão cruzou os braços durante anos, defendendo apenas interesse particular de alguns de seus comandantes, mas felizmente foram todos reprovados nas urnas no dia 20 de novembro. Nós demos uma grande contribuição para essa mudança. Denunciamos veementemente as práticas nocivas à nobre classe de advogados.

Mas será essa a justiça que o povo do Maranhão almeja? CLARO QUE NÃO.

Como diz o Juiz de Direito do Estado do Rio de Janeiro e membro da Associação para a Democracia e do Grupo Reconstrução, Marcos Peixoto: "Não queremos uma justiça desumana, fria, de olhos e ouvidos vendados ao sofrimento...".

Nós também advogados do Maranhão não queremos "Juízes insensíveis, que desconsideram a situação peculiar da vítima, o sofrimento, a humilhação, a dor por que passaram, o pavor que sentem de se encontrarem novamente a poucos metros de seu algoz, e colhem suas informações com descaso, descuido ou desrespeito".

Não podemos conceber que alguns juízes trabalhem e fiquem assobradados de serviço e outros envolvidos com vendas de sentenças e acórdãos. Não queremos juízes professores ou alunos de cursos eternos que o fazem se distanciar da sua comarca, do seu juiz e isto prejudica a missão de despachar e julgar.

Nós advogados queremos respeito às nossas prerrogativas e às partes.

Por fim peço véria ao Magistrado Peixoto para fazer minhas as suas palavras: "... Não queremos juízes inquisidores, que destram os cidadãos na condição de réus em processos criminais, desconsiderando a presunção constitucional de inocência e o direito à não autoincriminação, colhendo interrogatórios como se estivessem já na frente de culpados (aliás, como se os próprios culpados merecessem aquele tratamento...);

Não queremos magistrados que tratam testemunhas e partes sem qualquer paciência, como se estivessem ali tomado seu precioso tempo, exigindo que falem rápido e pouco (de preferência nada), para que possam alcançar metas absurdas de produtividade impostas por uma visão privatista do Judiciário – colocando-o no mesmo nível que uma empresa de fast-food;

Não queremos magistrados alheios à sociedade que os cerca, aos anseios e vicissitudes dos cidadãos que em última análise arcaram com seus salários, das minorias, dos desvalidos, tratando-os desigualmente em face de magnatas, empresas globalizadas ou conglomerados financeiros;

Não queremos um judiciário que se entenda como um clube privé, uma micro sociedade autossuficiente e indiferente ao que a cerca, não se apercebendo, a cada momento, que existe para servir ao povo e não a si mesma;

Enfim, não basta só discutir a justiça que queremos. Temos sempre de atentar, também – para nunca perder de vista e passar despercebida –, à justiça que não queremos".

Mozart Baldez - Advogado Criminalista - Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado do Maranhão - SAMA

Publicações no Diário da Justiça serão mantidas durante recesso forense

O Tribunal de Justiça do Maranhão publicou Resolução que determina que todos os atos administrativos e judiciais praticados no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro serão normalmente publicados no Diário da Justiça Eletrônica (DJE) nesse período, sem, contudo, a devida contagem de prazos. O documento foi assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, ad referendum do Plenário.

As publicações de acórdãos, decisões e sentenças funcionarão normalmente no Diário da Justiça Eletrônica (DJE), devendo as unidades judiciais remeter as matérias ao TJMA. Segundo a diretora Judiciária do TJMA, Denyse Reis, o recesso apenas suspende os prazos, sessões e audiências, mas o funcionamento das unidades judiciais, tramitação processual e atendimento funcionarão normalmente.

Cleones Cunha: a margem estreita do orçamento

O discurso do desembargador Cleones Cunha, por ocasião da posse do diretor do Fórum de São Luís, juiz Sebastião Bonfim, e dos juízes auxiliares da Corregedoria Geral de Justiça, merece algumas considerações, em face do momento por que passa o Poder Judiciário do Maranhão e da deterioração da economia do país. Entre outras coisas prometeu administrar o Judiciário com zelo. “Não queremos um centavo deste tribunal. Não vamos fazer nenhum desvio, nem permitir que qualquer servidor o faça”. Essas afirmações constituem um emblema. Mais do que retóricas, indicam um caminho que parece pacífico, porém pouco seguido. Honestidade na aplicação dos recursos é o mínimo que se espera de um gestor público, ainda mais na realidade atual de orçamentos cada vez mais apertados. Ser honesto ganha assim um conceito que extrapola o sentido de correção. Além de não roubar, exige aplicar o dinheiro da forma como incursa no orçamento, conforme as prioridades definidas. No caso do Tribunal de Justiça do Maranhão, as palavras do novo presidente ecoam de um modo agudo. O orçamento de 2016 é praticamente o mesmo do exercício atual, que já é deficitário. Isso, considerando um ambiente de inflação ao redor de dois dígitos,

beira o caos financeiro e aponta para uma semiparalisação. O TJ já entra em 2016 com um déficit remuneratório de quase 20% junto aos seus funcionários. Só conseguiu pagar salários e outras obrigações de final do ano por força de suplementações autorizadas pelo Poder Executivo. Tempos ainda mais amargos virão e Cleones parece a par disso. Ao encerrar o seu discurso, advertiu: “Os juízes, os servidores e a população esperam muito de nós. Não temos o direito de decepcioná-los”. Nessa premissa, aplicar corretamente os recursos surge como o óbvio, porém indispensável. E não basta manter a engrenagem da justiça funcionando. Importa priorizar a justiça de primeiro grau, que é a que recepciona as demandas da coletividade.

O Fórum Desembargador Sarney Costa é a vitrine da justiça estadual. Por suas dependências circulam milhares de pessoas, diariamente, à procura da correta arbitragem de seus conflitos. Precisa de suporte tecnológico adequado e de servidores e juízes devidamente treinados. Na posse o presidente se houve bem, ao apontar o caminho que deve ser a linha-mestra de todo bom gestor. Não roubar, não promover desvio de finalidade constitui o primeiro passo. Gastar bem é o seguinte.

Crime de latrocínio em Caxias é elucidado e dois suspeitos são presos

NELSON MELO

As delegacias Regional e de Homicídios de Caxias elucidaram um crime de latrocínio (roubo que resulta em morte) ocorrido no dia 22 de novembro passado, que teve como vítima Marcleiton Santos do Nascimento, de 22 anos, cujo corpo fora encontrado ao lado do Hospital Everaldo Aragão, na mesma cidade. Dois homens foram presos, sendo um capturado ontem (23), por envolvimento neste crime.

Jair Paiva de Lima, delegado regional, explicou que as prisões foram o resultado de um incessante trabalho de investigação, que identificou a vítima e descobriu

que sua motocicleta e celular haviam sido levados. O veículo, segundo o delegado, foi localizado no município maranhense de Aldeias Altas, depois de inserirem os dados da moto no cadastro nacional de veículos roubados, com a colaboração da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DRFV).

Em seguida, identificaram os vendedores, prendendo Antônio Francisco da Conceição Araújo, o "Franklin", que tem inúmeras passagens policiais, incluindo por tentativa de homicídio, conforme o delegado relembrou. Em continuidade às diligências, localizaram outro suspeito, Daniel



Daniel e Antônio são os principais suspeitos por um latrocínio ocorrido em Caxias

Rodrigues da Silva, 32 – que teve a prisão preventiva expedida, sendo cumprida ontem -, parente daquele, que levou a motocicleta para vendê-la em Aldeias Altas. Nesta quarta-feira, os policiais também recuperaram o celular de Marcleiton.

Paiva observou que a apuração do latrocínio foram comandadas por ele e pelo delegado César Veloso, da Homicídios caxiense. O mandado de prisão em desfavor de Daniel foi decretado pela 3ª Vara de Caxias, por meio da assinatura do juiz Paulo Afonso.